

São Gabriel da Palha, 03 de maio de 2024.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Para: DIRETORIA DE PROTOCOLO, RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Referência:

Processo nº 130/2018

Proposição: Projeto de Lei nº 60/2018

Autoria: Braz Monferdini

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de existência de uma cadeira de rodas em cada agência bancária do município de São Gabriel da Palha e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Inclusão no Expediente do Dia

Ação realizada: Arquivar

Descrição:

Arquive-se. Art. 241 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Arquivar processo

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Auxiliar Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300039003A005400

Assinado eletronicamente por **Joe Fábio Mariano de Oliveira** em 03/05/2024 12:27

Checksum: **95B98CCB73BE680085D0672F3C2345EBB7FC1086D972E28BD4B7B5F59E9CE7BD**

